



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

### LEI MUNICIPAL Nº 1.384 DE 02 DE MAIO DE 2023

**Ementa:** Altera a denominação da Creche Municipal e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

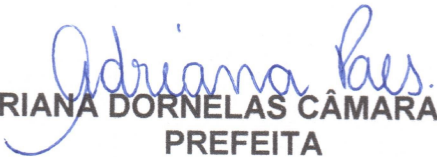
**Art. 1º** - A Creche Municipal Maria Abelina Vieira Miranda, passa a ser denominada de "Creche Municipal Fernanda Dornelas Câmara Paes".

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo Municipal fica responsável pela fixação de placa denominativa.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 948/2005.

Glória do Goitá, 02 de maio de 2023.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
**PREFEITA**

Lei de Autoria do Vereador Robério Gomes Feitosa.